

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.138/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSIANE BERTOLA BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 18 de dezembro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSIANE BERTOLA BATISTA**, matrícula 998471, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.259.617-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 032.696.359-66, nomeada em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 14272/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 231 abril 12000  
DE Nº 11.836  
UMUARAMA, 231 04 12000  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS